



AMA[®]•RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia	CNPJ: 04.198.211/0001-31
--	---------------------------------

Endereço

Avenida: Anari	Bairro: Agenor de Carvalho	Cidade: Porto Velho
nº: 6199	Estado: RO	CEP: 78811-887

DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Nilza Maria Ferreira da Silva

CPF: 409.520.372-20	RG: 120210085-3
----------------------------	------------------------

Avenida: Tereiro Aranha	Bairro: Tucumanzal	Cidade: Porto Velho
Nº: 477	Estado: RO	CEP: 78918-260

Telefone: (69) 3221-1027	Celular: (69) 99200-6465
---------------------------------	---------------------------------

E-mail: nilzamariapvh@hotmail.com

Cargo: Presidente

Eleito em: 08/2024	Vencimento do mandato: 12/2027
---------------------------	---------------------------------------

Conta Bancária

Banco do Brasil

Agencia: 0102-3	Conta Corrente: 115.188-6
------------------------	----------------------------------

CONCEDENTE

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS

Endereço

Av. Pinheiro Machado nº 1718, bairro São Cristóvão

Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76.804-079	E.A Municipal
------------------------------	-----------------	--------------------------	-------------------------

Nome do Responsável Paulo Afonso Ferreira Junior	Função Secretário
--	-----------------------------

Responsável Técnico pelo projeto

Rua Anari nº 6199 – bairro Jardim Eldorado – Zona Sul de Porto Velho – RO
CEP 76811-887 | Contato: (69) 99281-6875 | E-mail: contato@amarondonia.org.br | contatoamarondonia@gmail.com





AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

2

Kovalski Consultoria e Gestao LTDA	
Profissão Consultoria de Projetos	Contato 69 99927-9937
E-mail deisykovalski@outlook.com	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Manutenção e Conservação das Instalações da AMA-RO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 14 meses

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação, pelo período de 14 (quatorze) meses, de 02 (dois) Auxiliares de Limpeza Geral, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, destinados à execução de atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção das instalações da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, com o objetivo de assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços institucionais e garantir ambiente salubre, seguro e organizado para o atendimento educacional, terapêutico e socioassistencial ofertado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

4. OBJETIVO GERAL

Assegurar a adequada manutenção, limpeza, higienização e conservação das instalações da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, por meio da contratação de 02 (dois) auxiliares de limpeza geral, contribuindo para a oferta de um ambiente seguro, organizado e salubre, que favoreça a qualidade dos atendimentos educacionais, terapêuticos e socioassistenciais destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Garantir a limpeza, higienização e organização diária das salas de atendimento, espaços administrativos, banheiros, corredores e áreas externas da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO.
- Possibilitar a conservação adequada das instalações físicas da instituição, contribuindo para a preservação dos ambientes utilizados nas atividades pedagógicas, terapêuticas e administrativas.
- Promover um ambiente salubre, seguro e organizado para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), colaboradores e familiares que frequentam diariamente a instituição.
- Apoiar o pleno funcionamento das atividades institucionais, por meio da manutenção contínua da limpeza e organização dos espaços utilizados nos atendimentos e nas rotinas administrativas.
- Contribuir para a qualidade e continuidade dos serviços ofertados pela instituição, garantindo que os ambientes estejam sempre adequados às normas básicas de higiene, segurança e bem-estar.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com o Ministério da Saúde, o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento, que podem englobar alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e do comportamento, como: ações repetitivas, hiperfoco para objetos específicos e restrição de interesses. Dentro do espectro são identificados graus que podem ser leves e com total independência, apresentando discretas dificuldades de adaptação, até níveis de total dependência para atividades cotidianas ao longo de toda a vida. De acordo com o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), a prevalência do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é de que 1 em cada 36 crianças de 8 anos foram identificadas com TEA nos EUA no ano de 2020. Em 2004, o número divulgado pelo CDC era de 1 a cada 166. Em 2012, esse número estava em 1 para 88. Já em 2018, passou a 1 em 59. Em 2020, a prevalência divulgada estava em 1 em 54. No mundo, segundo a ONU, acredita-se haver mais de 70 milhões de pessoas com autismo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem. A incidência em meninos é maior, tendo uma relação de quatro meninos para uma menina com autismo.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), considerado pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) (American Psychiatric Association, 2014) como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por um destacado prejuízo na capacidade para a comunicação social (fala, comunicação e interação social). Visto que o TEA pode comprometer a organização dos sentidos, certos sons ou cheiros podem ser intoleráveis. Os portadores podem tampar os ouvidos e/ou gritar com o toque do telefone ou enjoar com o cheiro

de algo mais forte, também podem ser menos sensíveis à dor, quando comparados a outras crianças. Assim, verifica-se uma possível desorganização sensorial, ou seja, a presença de respostas inadequadas ao meio, tornando-os, muitas vezes, menos sociáveis (Serrano, 2016).

No Brasil, o MEC divulgou por intermédio do censo escolar 2022, a existência de 429.521 mil alunos com o TEA matriculados na educação especial por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Neste montante, não foram contabilizados o quantitativo de indivíduos TEA que não frequentam escolas de ensino.

De acordo com o último censo (2022) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado de Rondônia possui 1.581.196 habitantes, A cidade de Porto Velho, capital de Rondônia, está situada a margem direita do Rio Madeira possui uma população de 460.413 pessoas segundo o Censo 2022, há uma estimativa que haja 1800 a 1900 pessoas autistas no município. Considerando os dados dispostos na plataforma Observatório/Seduc/2024 e também no censo escolar de 2023, infere-se que a rede de educação de Rondônia, atende 2401 (dois mil quatrocentos e um) estudantes com TEA.

HISTÓRICO DA AMA-RO

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO foi fundada em 21 de outubro de 2000, constituindo-se como uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada a partir da mobilização e do empenho coletivo de pais, familiares e amigos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Desde sua origem, a instituição surgiu da necessidade de promover acolhimento, orientação e atendimento especializado às pessoas autistas e suas famílias no município de Porto Velho, em um contexto no qual ainda eram escassos os serviços estruturados voltados ao público com TEA.

Instalada em área sul da zona urbana de Porto Velho, em prédio alugado, a AMA-RO realiza atendimentos a pessoas com TEA provenientes de diversos bairros da capital, mantendo abrangência municipal, bem como atende outras famílias residentes no município de Candeias do Jamary e Monte Negro. Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou-se como referência e pioneira no atendimento especializado ao autismo na capital rondoniense, atuando não apenas na oferta de suporte pedagógico e terapêutico, mas também no fortalecimento do convívio social e dos vínculos familiares, por meio da realização de eventos, campanhas de conscientização e ações sociais voltadas à inclusão e à garantia de direitos.

A missão institucional da AMA-RO é promover e articular ações nas áreas da educação, saúde e assistência social, buscando continuamente ser referência regional em atendimento especializado, formação de profissionais, orientação às famílias e desenvolvimento de iniciativas voltadas à pesquisa e disseminação de conhecimento sobre o autismo.

Atualmente, a instituição possui capacidade para atender 144 pessoas com TEA, cujas famílias, somadas, perfazem aproximadamente 359 beneficiários diretos. Além disso, a AMA-RO desempenha papel importante no acolhimento e orientação de usuários externos, oferecendo informações sobre vagas, direitos da pessoa com deficiência, abordagens terapêuticas, inclusão escolar e demais aspectos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista.

A partir de abril de 2026, a instituição ampliará sua capacidade de atendimento com a inclusão de 40 novos ingressantes, passando a contemplar até 174 pessoas com TEA diretamente assistidas, com impacto estimado em mais de 500 beneficiários indiretos, considerando familiares e rede de apoio.

A manutenção e continuidade das atividades da AMA-RO ocorrem por meio da articulação de parcerias públicas e privadas, firmadas nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como através da execução de projetos sociais e da realização de eventos beneficentes. Entre as iniciativas de mobilização de recursos destacam-se o Projeto Chá de Mulheres, Projeto Dinda/Dindo, Projeto Mãos à Obra, Feijoada Solidária e Bazar Beneficente, além da busca permanente por apoio junto a empresas, cooperativas de crédito, fundações e demais parceiros comprometidos com a causa da inclusão e da promoção da qualidade de vida das pessoas com autismo.

JUSTIFICATIVA

A contratação de equipe para a prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO é essencial para garantir um ambiente salubre, seguro e adequado a todos os usuários e colaboradores da instituição. A AMA-RO desenvolve atividades fundamentais voltadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, sendo imprescindível a manutenção de um espaço físico que ofereça condições adequadas de higiene, organização e conservação, favorecendo o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, terapêuticas e socioassistenciais realizadas pela entidade.



AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

6

Nesse contexto, a contratação de 02 (dois) auxiliares de limpeza, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assegura a presença de profissionais responsáveis pela execução das atividades de limpeza, higienização e conservação dos ambientes institucionais, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para o bem-estar dos usuários atendidos.

Diante do exposto, justifica-se a celebração do presente Termo de Fomento, com o objetivo de fortalecer a estrutura operacional da instituição, proporcionando melhorias nas condições de atendimento ofertadas pela AMA-RO e garantindo a eficiência nos serviços de limpeza e conservação de suas instalações. A iniciativa contribui ainda para a promoção da inclusão social e para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes atendidos, em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que assegura proteção integral, dignidade e condições adequadas de desenvolvimento às crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

A construção da presente proposta iniciou-se a partir do processo de diagnóstico institucional, que identificou a necessidade de garantir ambiente salubre, seguro e organizado para comportar a permanência semanal de até 171 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, considerando a realização de atendimentos multidisciplinares contínuos nas áreas da educação, saúde e assistência social. O processo de monitoramento interno da instituição evidenciou cenário progressivo de redução de recursos financeiros destinados à manutenção das atividades operacionais, especialmente no que se refere à manutenção da equipe de apoio responsável pelos serviços de limpeza, conservação e organização dos espaços físicos, condição essencial para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Como etapa subsequente, foram realizadas reuniões técnicas com a equipe psicossocial, administrativa e de gestão, com o objetivo de promover análise de risco institucional e definição de estratégias de mitigação capazes de garantir a continuidade dos serviços ofertados. Nessas análises, considerou-se, além da necessidade de manutenção de profissionais responsáveis pela limpeza e conservação dos ambientes, a significativa redução na captação de recursos verificada no exercício de 2025, cenário que levou a instituição a adotar medidas de contenção de despesas, incluindo a reorganização de custos operacionais e a redução de despesas relacionadas a rescisões contratuais.





AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEa)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

7

A partir das análises realizadas, consolidou-se o entendimento institucional de que a estratégia mais adequada consiste na contratação de 02 (dois) auxiliares de limpeza, que atuarão em regime de 44 horas semanais, sob contratação conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, contemplando remuneração mensal, encargos sociais e trabalhistas, décimo terceiro salário, férias e provisão para verbas rescisórias e eventual multa ao término da vigência do projeto.

Após a consolidação técnica da proposta e definição dos valores remuneratórios previstos, o projeto será encaminhado à Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, visando a formalização da parceria para execução da proposta por meio de emenda parlamentar destinada pela Deputada Federal Sílvia Cristina.

Com a aprovação do projeto, a instituição dará início ao processo de contratação dos profissionais, observando critérios de transparência, economicidade e eficiência administrativa, seguido da implementação das rotinas de trabalho voltadas à limpeza, higienização e conservação das instalações institucionais, abrangendo salas de atendimento, áreas administrativas, sanitários, corredores, espaços de convivência e área externa, garantindo condições adequadas de funcionamento dos serviços ofertados pela instituição.

Ao término da vigência do projeto, será realizada a rescisão contratual dos profissionais envolvidos, com a devida utilização das provisões previamente constituídas para cobertura dos encargos decorrentes da rescisão. Posteriormente, será efetuada a prestação de contas dos recursos executados, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis às parcerias celebradas com a administração pública, culminando com o encerramento e arquivamento do processo após análise e aprovação pelos órgãos competentes.

LOCAL, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E JORNADA DE TRABALHO

A Sede da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO, CNPJ nº 04.198.211/0001-31, situa-se à Rua Anari 6199, bairro Jardim Eldorado, CEP: 76.811-887, no município de Porto Velho/RO;

O horário de funcionamento do AMA-RO é das 07h30 às 11h40min, 13h30 às 18h15, de segunda à sexta-feira, e nas terças e quintas-feira das 18h às 22h, quando ocorrem as reuniões de planejamento das áreas finalísticas

A jornada padrão de trabalho é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Os colaboradores deverão ser organizados em escala – de forma eficiente, consistente e satisfatória – para atender à demanda do objeto da presente contratação no horário das 08h00 às 18h00 de segunda à sexta. Os





AMA®-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

8

horários poderão ser alterados à critério da Administração, visando o atendimento do interesse público, eventual e excepcionalmente.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Serviços de limpeza e conservação a serem executados **DIARIAMENTE**

- a. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- b. Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;
- c. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- d. Aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando instalado;
- e. Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, três vezes ao dia;
- f. Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de cerâmica;
- g. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite;
- h. Varrer os pisos de cimento ao redor da edificação e vias de acesso e calçadas;
- i. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, três vezes ao dia;
- j. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário; k. Retirar o pó do mobiliário com flanela e produtos adequados;
- l. Limpar os elevadores com produtos adequados;
- m. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;
- n. Retirar o lixo três vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
- o. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995;
- p. Limpar os corrimãos;
- q. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
- r. Lavar os cestos de lixo dos banheiros;
- s. Limpar todas as esquadrias de madeira e metálicas (face interna e externa) e vidros aplicando produto anti-embacante;
- t. Remover teias de aranha;





u. Limpar os espelhos com pano umedecido com álcool;
v. Varrer as salas de aula, limpar as mesas e cadeiras, ao menos, 1 vez ao dia ou quando solicitado pelo Contratante.

w. Varrer e coletar detritos ao redor do edifício.

Serviços de limpeza e conservação a serem executados **SEMANALMENTE**;

- a. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- b. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica ou envernizadas;
- c. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- d. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- e. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro, plástico e tecidos em assentos e poltronas;
- f. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- g. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- h. Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
- i. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- j. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.;
- k. Limpar todos os vidros da área interna e externa do Campus (Ambas as faces);
- l. Varrer a área sextavada e a área com intertravados;
- m. Coletar detritos na área verde com influência de ocupação;

Serviços de limpeza e conservação a serem executados **MENSALMENTE, UMA VEZ**.

- a. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- b. Limpar forros, paredes e rodapés;
- c. Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
- d. Limpar persianas com produtos adequados, quando instaladas;
- e. Remover manchas de paredes;
- f. Limpar os reservatórios dos bebedouros e placas de comunicação visual com produtos adequados
- g. Varrer as áreas destinadas a garagem/estacionamento;
- h. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.



DIMENSIONAMENTO DA ÁREA A SER LIMPA

O dimensionamento da área física a ser limpa, asseada e conservada foi obtido com base na medição da área total ocupada;

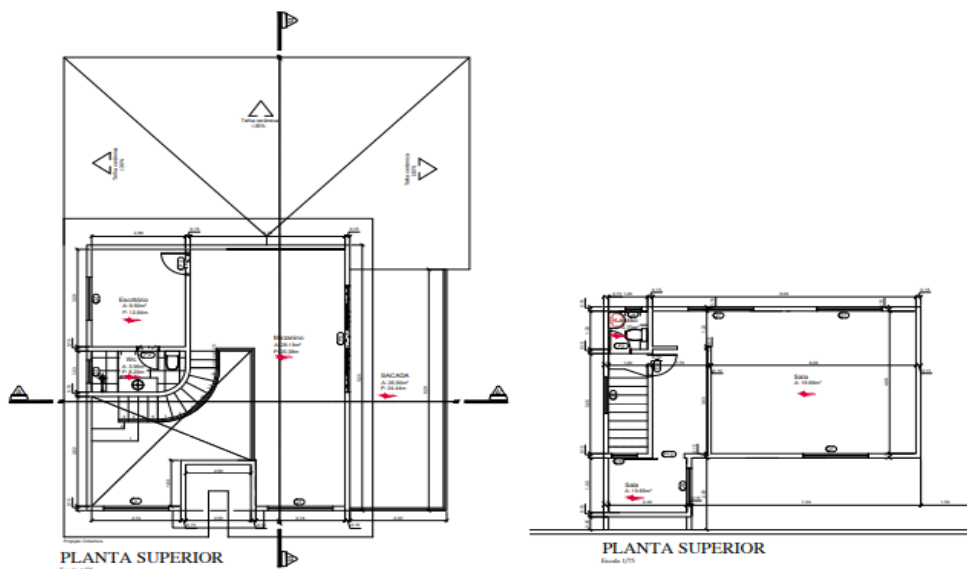
A instituição é composta de 03 Núcleos e Prédio Administrativo (Assistência Social, Educação e Saúde), espaço aberto, piscina e áreas afins;

A instituição oferta os seguintes atendimentos: Assistência Social – compõe a equipe profissionais Assistente Social e Psicologia Social, Educação – Equipe multidisciplinar com pedagogos e educadores sociais, Saúde – compõe equipe Fisioterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional;

O quantitativo das salas por núcleos serão especificadas conforme planilha abaixo:

Deverão ser observados os seguintes espaços físicos, conforme planta baixa, que também irá em anexo a esta proposta:

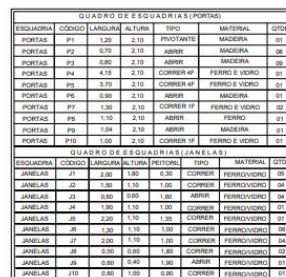
Pavimentos Superiores – CAEE e Administração



Pavimento inferior e áreas abertas:



11

[illegible]

Janelas, Escadarias e Portas:





AMA[®]•RO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

12

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)							
ESQUADRIA	CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	TIPO	MATERIAL	QTDE	
PORTAS	P1	1,20	2,10	PIVOTANTE	MADEIRA	01	
PORTAS	P2	0,70	2,10	ABRIR	MADEIRA	08	
PORTAS	P3	0,80	2,10	ABRIR	MADEIRA	08	
PORTAS	P4	4,15	2,10	CORRER 4F	FERRO E VIDRO	01	
PORTAS	P5	3,70	2,10	CORRER 4F	FERRO E VIDRO	01	
PORTAS	P6	0,90	2,10	ABRIR	MADEIRA	01	
PORTAS	P7	1,30	2,10	CORRER 1F	FERRO E VIDRO	02	
PORTAS	P8	1,10	2,10	ABRIR	FERRO	01	
PORTAS	P9	1,04	2,10	ABRIR	MADEIRA	01	
PORTAS	P10	1,80	2,10	CORRER 1F	FERRO E VIDRO	01	
QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)							
ESQUADRIA	CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	MATERIAL	QTDE
JANELAS	J1	2,00	1,80	0,30	CÓRRER	FERRO/VIDRO	05
JANELAS	J2	1,50	1,10	1,00	CÓRRER	FERRO/VIDRO	04
JANELAS	J3	0,80	0,80	1,80	ABRIR	FERRO/VIDRO	04
JANELAS	J4	1,90	1,10	1,00	CÓRRER	FERRO/VIDRO	01
JANELAS	J5	2,20	1,10	1,35	CÓRRER	FERRO/VIDRO	01
JANELAS	J6	1,30	1,10	1,00	CÓRRER	FERRO/VIDRO	06
JANELAS	J7	2,00	1,10	1,00	CÓRRER	FERRO/VIDRO	04
JANELAS	J8	0,50	0,80	1,80	CÓRRER	FERRO/VIDRO	02
JANELAS	J9	0,60	0,40	1,90	ABRIR	FERRO/VIDRO	01
JANELAS	J10	0,80	1,00	0,90	CÓRRER	FERRO/VIDRO	01

Estrutura do Núcleo de Atendimento em Saúde a Pessoa com TEA:



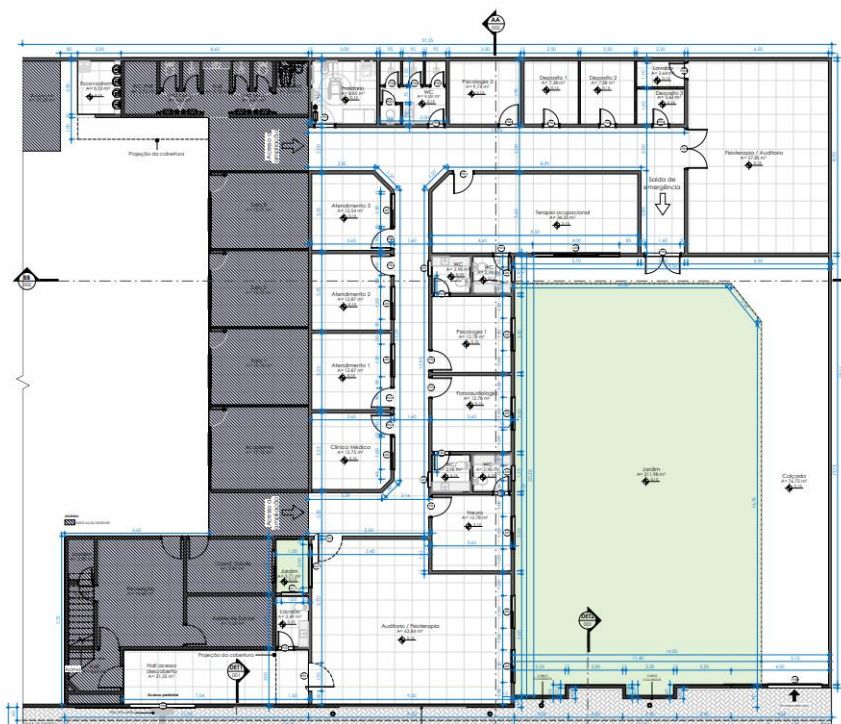


AMA[®]•RO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

13



Janelas, Escadarias e Portas:

TABELA DE JANELA						
Cod.	Descrição	Largura	Altura	Peitoril	Material	Quant.
J01	Janela Maxim-ar	1,00	0,70	1,70	Aluminio com vidro	1
J02	Janela fixa	2,00	0,70	0,90	Aluminio com vidro	1
J03	Janela de correr c/ 2 folhas	1,44	0,94	1,10	Aluminio com vidro	10
J04	Janela Maxim-ar	0,70	0,70	1,70	Aluminio com vidro	4
J05	Janela de correr c/ 4 folhas	3,96	1,06	1,00	Aluminio com vidro	1
Total geral						17

TABELA DE PORTA					
Cod.	Descrição	Largura	Altura	Material	Quant.
P01	Porta de Madeira c/ 1 folha de abrir	1,30	2,40	Madeira	2
P02	Porta de Madeira c/ 1 folha de abrir	0,90	2,10	Madeira	13
P03	Porta de Madeira c/ 1 folha de abrir	0,70	2,10	Madeira	11
P04	Porta de Madeira c/ 2 folhas de abrir	1,80	2,10	Madeira	1
P05	Porta de Madeira c/ 2 folhas de abrir	1,60	2,10	Madeira	1
P06	Porta de Madeira c/ 1 folha de abrir	0,60	2,10	Madeira	9
P07	Porta Interior de Giro com Barra	0,90	2,10	Madeira	5
P08	Portão de correr c/ 1 folha	2,50	2,10	Ferro / Metalon	1
P09	Portão de abrir c/ 2 folhas	3,00	2,50	Ferro / Metalon	1
Total geral					44

Da jornada de trabalho e local de execução:

Rua Anari nº 6199 – bairro Jardim Eldorado – Zona Sul de Porto Velho – RO
CEP 76811-887 | Contato: (69) 99281-6875 | E-mail: contato@amarondonia.org.br | contatoamarondonia@gmail.com





AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

14

Os serviços deverão ser executados no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h, com carga horária semanal de 44h, podendo haver flexibilidade de horário, conforme demanda.

Do Prazo:

A presente contratação de prestação de serviços será executado pelo período de 14 (quatorze) meses, conforme período de vigência do Termo de Fomento, podendo dar continuidade nos serviços após vigência, conforme interesse entre as partes.

Do monitoramento e Avaliação:

Serão registrados de forma fotográfica atividades e confecção de relatórios de execução das atividades propostas de cada profissional de acordo com as suas atividades a serem desenvolvidas, respeitando o artigo 5º, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 2, do uso do direito de imagem.

Será aplicado ao público atendido um questionário de avaliação e satisfação quanto os serviços ofertados pelo NAAS no que tange as atividades de socioassistenciais ofertados pela Instituição.

Do Encerramento:

Após o fim da vigência do Termo de Fomento, será realizado junto a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, a prestação de contas de acordo com o solicitado.

Da Sustentabilidade da Ação após o Término da Parceria

Após o fim da vigência do fomento, outras parcerias serão pleiteadas para garantir a continuidade das atividades previstas.

7. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O Projeto visa atender até 171 demandatários com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares que juntos, estima-se 500 pessoas e comunidade no geral (usuários externos que buscam informações sobre vagas, direitos, abordagens que podem utilizar com seus próprios filhos, orientações, entre outros).

8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA





AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEa)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

15

Município de Porto Velho e adjacências.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir a execução contínua dos serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações da AMA-RO durante toda a vigência do projeto.
- Assegurar a manutenção de ambiente salubre, seguro e organizado para o atendimento das pessoas com TEA e suas famílias. Fortalecimento da capacidade operacional da instituição, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados por meio da manutenção adequada dos ambientes de atendimento.
- Fortalecer a capacidade operacional da AMA-RO por meio da contratação de equipe de apoio à manutenção e conservação do espaço físico.
- Contribuir para a satisfação dos usuários, familiares e colaboradores quanto às condições de limpeza, conservação e organização da instituição.
- Preservar a infraestrutura institucional e reduzir intercorrências relacionadas à inadequada conservação dos ambientes.

10. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

RESULTADO ESPERADO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
. Garantir a execução contínua dos serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações da AMA-RO durante toda a vigência do projeto.	Realizar, 22 rotinas mensais de limpeza e higienização dos 35 espaços físicos (não considerando feriados/recesso) banheiros internos e externos, corredores,	Manutenção regular dos ambientes em condições adequadas de limpeza, organização, salubridade e uso contínuo pelos usuários e equipes da instituição.	Escalas de serviço, checklists de limpeza, relatórios mensais de execução, registros fotográficos e folhas de ponto dos profissionais.





	recepção e área externa, durante 12 meses de execução.		
Assegurar a manutenção de ambiente salubre, seguro e organizado para o atendimento das pessoas com TEA e suas famílias.	Manter 100% dos ambientes institucionais em funcionamento com limpeza e higienização regular ao longo da execução do projeto.	Melhoria perceptível das condições de higiene, conforto e organização dos espaços utilizados nos atendimentos educacionais, terapêuticos e socioassistenciais.	Relatórios de acompanhamento institucional, registros fotográficos, fichas de vistoria interna e pareceres da equipe gestora.
Fortalecer a capacidade operacional da AMA-RO por meio da contratação de equipe de apoio à manutenção e conservação do espaço físico.	Contratar e manter 03 profissionais durante 14 meses, sendo 02 Auxiliares de Limpeza Geral com jornada de 44 horas semanais.	Garantia de suporte operacional contínuo às rotinas de limpeza, conservação e organização dos espaços institucionais, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades da entidade.	Contratos de trabalho, folhas de pagamento, folhas de ponto, GFIP/eSocial, comprovantes de recolhimento de encargos.
Contribuir para a satisfação dos usuários, familiares e colaboradores quanto às condições de limpeza, conservação e organização da instituição.	Aplicar, ao menos, 01 instrumento de avaliação de satisfação ao fim da vigência do fomento, com pesquisa de avaliação quanto à	Percepção positiva dos usuários, familiares e equipe quanto à adequação, acolhimento e conservação dos espaços físicos da AMA-RO.	Formulários de avaliação com relatórios consolidados de satisfação.





	limpeza, organização e conservação dos ambientes.		
Preservar a infraestrutura institucional e reduzir intercorrências relacionadas à inadequada conservação dos ambientes.	Realizar acompanhamento das condições dos ambientes, com registro de 100% das necessidades de manutenção, conservação e organização identificadas durante a vigência do projeto.	Melhoria da conservação dos espaços físicos, redução de desgastes decorrentes da ausência de rotina de limpeza e fortalecimento das condições de uso dos ambientes institucionais.	Relatório de monitoramento, checklists de vistoria, registros fotográficos, anotações da equipe administrativa e controle interno de ocorrências.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma Físico

Cronograma de acordo com as metas e etapas	Descrição	Data Inicial	Data Final
Meta 01 - Planejamento			
Etapla 1.1	Definição do Projeto	01//10/2025	31/10/2025
Etapla 1.2	Planos de Gestão	01//10/2025	31/10/2025
Etapla 1.3	Captação do Recurso	01/12/2025	27/02/2026
Etapla 1.4	Elaboração do Projeto	02/03/2026	17/04/2026
Etapla 1.5	Cotação de Preços	20/04/2026	08/05/2026
Etapla 1.6	Entrega do Projeto a SEMIAS	08/05/2026	08/05/2026





AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

18

Meta 02 – Execução (ALR)			
Etapa 2.1	Assinatura do Termo de Fomento	01/06/2026	31/07/2026
Etapa 2.2	Liberação do Recurso	01/08/2026	31/08/2026
Etapa 2.3	Escolha dos profissionais	01/08/2026	31/08/2026
Etapa 2.4	Elaboração de Contrato	01/08/2026	31/08/2026
Etapa 2.5	Elaboração de Planilha de Limpeza/Check List	01/08/2026	31/08/2026
Etapa 2.6	Execução das Atividades propostas (Mês 01)	01/09/2026	30/09/2026
Etapa 2.7	Execução das Atividades propostas (Mês 02)	01/10/2026	31/10/2026
Etapa 2.8	Execução das Atividades propostas (Mês 03)	01/11/2026	30/11/2026
Etapa 2.9	Execução das Atividades propostas (Mês 04)	01/12/2026	31/12/2026
Etapa 2.10	Execução das Atividades propostas (Mês 05)	01/01/2027	31/01/2027
Etapa 2.11	Execução das Atividades propostas (Mês 06)	01/02/2027	28/02/2027
Etapa 2.12	Execução das Atividades propostas (Mês 07)	01/03/2027	31/03/2027
Etapa 2.13	Execução das Atividades propostas (Mês 08)	01/04/2027	30/04/2027
Etapa 2.14	Execução das Atividades propostas (Mês 09)	01/05/2027	31/05/2027
Etapa 2.15	Execução das Atividades propostas (Mês 10)	01/06/2027	30/06/2027
Etapa 2.16	Execução das Atividades propostas (Mês 11)	01/07/2027	31/07/2027





AMA-RO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO AUTISTA DE RONDÔNIA

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

19

Etapa 2.17	Execução das Atividades propostas (Mês 12)	01/08/2027	31/08/2027
Etapa 2.18	Execução das Atividades propostas (Mês 13)	01/09/2027	30/09/2027
Etapa 2.19	Execução das Atividades propostas (Mês 14)	01/10/2027	31/10/2027
Etapa 2.20	Rescisão Contratual	01/11/2027	30/11/2027
Etapa 2.21	Prestação de Contas – Relatório Final	01/11/2027	30/11/2027
Meta 03 – Monitoramento e Divulgação			
Etapa 3.1	Aplicação dos formulários de pesquisa e satisfação	24/10/2026	01/12/2026
Etapa 3.2	Registros Fotográficos	24/10/2026	01/12/2026
Etapa 3.3	Publicação da Parceria no Site Oficial da AMA-RO	24/10/2026	01/12/2026
Etapa 3.4	Confecção de Vídeo Oficial e publicação nas redes sociais	24/10/2026	01/12/2026
Meta 04 – Prestação de Contas			
Etapa 4.1	Elaboração da Prestação de Contas	02/12/2026	26/02/2027
Etapa 4.2	Envio da Prestação de Contas à SEMIAS	02/12/2026	26/02/2027
Etapa 4.3	Arquivamento do Projeto	02/12/2026	26/02/2027

ITEM	PROFISSIONAL FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL MENSAL INDIVIDUAL	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL (02 colaboradores)
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	2	44H	CLT	R\$ 1.621,00	R\$ 282,40	R\$ 1404,57	R\$ 3.349,77	R\$ 46.896,78	R\$ 93.793,56

Rua Anarín nº 6199 – bairro Jardim Eldorado – Zona Sul de Porto Velho – RO
CEP 76811-887 | Contato: (69) 99281-6875 | E-mail: contato@amarondonia.org.br | contatoamarondonia@gmail.com



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)

Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

VALOR DESTINADO AO REAJUSTE SALARIAL PREVISTO NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, BEM COMO ÀS CORREÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO.	20 R\$6.206,44
--	-------------------

VALOR TOTAL: R\$100.000,00

MEMORIAL DE CALCULO PARA VERBAS RESCISÓRIAS (POR COLABORADOR) – CUSTO MENSAL

Os valores abaixo provisionados fazem referência ao valor provisionado de acordo com o atual do salário mínimo. Os valores poderão ser alterados de acordo com o reajuste salarial anual promovido pela Convenção CLT.

ITEM	PROFISSIONAL FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (26,80%)	FGTS MENSAL (8% MENSAL + 40% DA RESCISÃO)	INSS PATRONAL	13º SALÁRIO	FGTS SOB O 13º SALÁRIO	FÉRIAS + 1/3	FGTS + 1/3	INSS PATRONAL DAS PROVISÕES	VALOR TOTAL MENSAL:	VALOR TOTAL (14 MESES)
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.621,00	R\$ 324,20	R\$ 217,87	R\$ 662,38	R\$ 162,10	R\$ 12,97	R\$216,13	R\$ 17,29	R\$128,80	R\$ 3.349,77	R\$ 46.896,78

12. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Mês\Parcela	1º	2º	3º	4º	Total
Parcela Única	R\$ 100.000,00				
TOTAL	R\$ 100.000,00				

PROPONENTE

Mês\Parcela	1º	2º	3º	4º	Total
Não há contrapartida financeira.					



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

21

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, para os feitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão da Administração Pública Federal ou Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado de Rondônia, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE O DEFERIMENTO.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2026


NILZA MARIA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
AMA-RO

APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO (parte do setor público)

	Aprovado
	Desaprovo

Local:

Data:

